



7.ª/ SR – 16/01/2024

À 7ªSL

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 19/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

RAZÕES: JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR.

PROCESSO Nº: 59570.000285/2023-61

RECORRENTE: LCG BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

Com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, RATIFICO a decisão proferida que mantém a habilitação da empresa CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa LCG BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO

Superintendente Regional

CODEVASF-7ª/SR